



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS



PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 194/2024 TRE-AL/PRE/AADM

texto consolidado em 19/02/2026

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,

CONSIDERANDO a instituição da Unidade de Monitoramento e Fiscalização de decisões do Sistema Interamericano de Direitos Humanos do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas (UMF-TRE/AL), por meio da Portaria Presidência nº 193/2024;

CONSIDERANDO a necessidade de definição de sua composição, conforme disposto no art. 1º, §2º, daquela portaria;

CONSIDERANDO o contido no Processo SEI nº 0000849-28.2024.6.02.8000,

RESOLVE:

~~Art. 1º A Unidade de Monitoramento e Fiscalização de decisões do Sistema Interamericano de Direitos Humanos no âmbito da Justiça Eleitoral de Alagoas (UMF-TRE/AL), comissão permanente instituída por meio da Portaria Presidência nº 193/2024, será composta por:~~

Art. 1º A Unidade de Monitoramento e Fiscalização de decisões do Sistema Interamericano de Direitos Humanos no âmbito da Justiça Eleitoral de Alagoas (UMF-TRE/AL), comissão permanente instituída por meio da Portaria Presidência nº 193/2024, será presidida pelo(a) magistrado(a) que exercer a função de Juiz(Juíza) Auxiliar da Presidência, e também terá em sua composição os seguintes integrantes: ([Redação dada pela Portaria da PRES. 168/2025](#))

I - Vitor de Andrade Monteiro;

~~II - Davi Antônio Gouvêa Costa Moreira;~~ ([Revogado pela Portaria da PRES.168/2025](#))

~~III - José Ribeiro Lins Neto;~~ ([Revogado pela Portaria da PRES.27/2026](#))

IV - Hugo Leonardo Rodrigues Santos;

V - Maíra de Barros Domingues.

~~Parágrafo Único. Os trabalhos da UMF-TRE/AL serão presididos pelo primeiro servidor citado.~~([Revogado pela Portaria da PRES.168/2025](#))

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador Alcides Gusmão da Silva

Vice-Presidente no exercício da Presidência

Maceió, 23 de abril de 2024.